



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

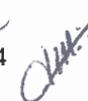
"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2017/2020

ANEXO I- A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DA LEI Nº /2017

VALOR DA DIÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA - TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E
POUSADA – EM R\$

AGENTES	CAPITAIS			CIDADES DO INTERIOR		
	Transporte	Alimentação	Pousada	Transporte	Alimentação	Pousada
Prefeito	R\$600,00			R\$600,00		
Vice-Prefeito	R\$300,00			R\$300,00		
Secretários	R\$60,00	R\$60,00	R\$120,00	R\$40,00	R\$40,00	R\$100,00

 4 



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2017/2020

ANEXO II- A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º, III, §3º DA LEI Nº /2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE DIÁRIAS

AGENTE POLÍTICO	NOME

MOTIVO DA VIAGEM/DESLOCAMENTO

DATA DO DESLOCAMENTO

LOCAL DO DESLOCAMENTO PARA CONCESSÃO

Natalândia, ___ de ___ de ___.

Agente Político (solicitante)

Visto da Administração